



Resumo dos Relatórios das Representações CNC

Nº 132, Setembro de 2018

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)

Presidente

Antonio Oliveira Santos

Chefe do Gabinete da Presidência

Lenoura Schmidt

Chefe da Assessoria de Gestão das Representações

Wany Liete Pasquarelli

Equipe

Bruna Soares

Cássia Marques

Cristiane Soares

Cristiano Costa

Eribelton Lima

José da Silva

Juliane Alves

Oscar Nóbrega

Vitor Afonso

Tels.: (61) 3329-9539/66/47/81/40

Fax: (61) 3329-8292

E-mail: agr@cnc.org.br

www.cnc.org.br

Design gráfico

Assessoria de Comunicação

Revisão

Alessandra Volkert

Publicação Mensal

Brasília

SBN Quadra 1 Bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP: 70041-902

PABX: (61) 3329-9500

E-mail: cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

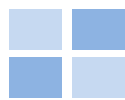
CEP: 20021-130

Tel.: (21) 3804-9200

Fax: (21) 2544-9279

E-mail: cncrj@cnc.org.br

www.cnc.org.br



Veja nesta edição

Tribunal de Contas da União (TCU) tem foco em aprimorar a transparência das informações referentes às operações do BNDES.

Página 6

Laboratório de Inovação para o Varejo procura meios para aumentar a produtividade através do incentivo ao fortalecimento da competitividade e do estímulo ao empreendedorismo.

Página 8

Instalação de Grupo de Trabalho para avaliação de Regulamentos Técnicos de homologação de veículos.

Página 10

Aprovado Regimento Interno do Grupo de Acompanhamento de Performance (GAP) da logística reversa de embalagens de óleos lubrificantes.

Página 12

Presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) solicita às confederações um levantamento da atração de mão de obra em áreas estratégicas.

Página 14

Ministro relata o atual momento do ministério do trabalho e solicita cooperação das entidades membros do Conselho Nacional do Trabalho (CNT) no redirecionamento das ações institucionais e operacionais.

Página 16

Reunião Plenária da Coalizão Empresarial Brasileira (CEB) realiza alinhamento sobre os principais acordos em negociação do Mercosul com o México, União Europeia, Canadá e Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA).

Página 18

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) realiza debate sobre a proposta do novo regimento interno e sobre os editais de convocação para a eleição referente à composição do biênio 2019/2020.

Página 21

Comissão discute sobre o surgimento de denúncias sobre não cumprimento de ditames do Anexo III da NR-20 (EAD).

Página 23

Órgão

Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)

Representação Eventual

Audiência Pública Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)-Tribunal de Contas da União (TCU) sobre Transparência

Representante



Antonio Everton Chaves Junior

Economista

Divisão Econômica da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018

A audiência pública praticamente lotou o auditório de 384 lugares do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) do Rio Janeiro. Nele, a maioria da plateia era composta por funcionários da instituição, junto com representantes do governo do Estado do Rio de Janeiro, do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU), do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), entre outros. Em menor número, havia representantes das organizações da sociedade.

A mesa de abertura foi composta pelo presidente do BNDES, pelo presidente do TCU, pelo ministro da Transparência, pelo ministro substituto do TCU e pelo diretor de Compliance do BNDES.

Diogo Oliveira, presidente do banco, deu as boas-vindas ressaltando o papel do BNDES naquele momento, também dentro de um contexto de mudanças e dinamicidade. Assim, disse que a instituição vem passando por transformações sucessivas que têm norteado os trabalhos para que as operações sejam cada vez mais claras e transparentes. Para isso, disse que o banco vem realizando parcerias com os órgãos ali presentes, cedendo informações, trabalhando em conjunto e dialogando com os órgãos controladores (TCU e CGU) para que a sociedade possa reconhecer a transparência das ações desenvolvidas pelo BNDES.

O objetivo daquela audiência pública foi divulgar que o BNDES está facilitando acesso às suas informações de maneira que a sociedade e os agentes ali presentes (bem como os que acompanhavam o evento pela internet) pudessem tomar ciência e também participar, colaborando para que a rota do banco, no sentido de

abrir as informações, mas respeitando o sigilo nos casos que fossem necessários, viesse a ser a de mais fácil acesso e obtenção para o usuário.

O presidente do TCU foi rápido na sua intervenção, concentrando sua fala na importância de se conseguir avançar no campo da transparência.

Já o ministro da Transparência frisou que a base de uma sociedade moderna está nos eixos que a transparência pode proporcionar para a evolução da mesma.

Em seguida, a mesa de abertura foi desfeita e coube a técnicos do BNDES iniciarem a apresentação das mudanças.

Para nós, a questão da transparência é algo muito relevante, mas diz respeito a cada organização. Assim, em novembro deste ano, novo evento sobre o tema repetir-se-á, sendo que da próxima vez será para apresentar as sugestões feitas pelos atores externos e para apresentar as que foram acatadas.

Dentre as mudanças, o banco tem se empenhado em aumentar o nível de transparência, principalmente no que se refere às suas operações. Assim, pretende restringir cada vez mais as sigilosas. As mudanças têm a ver com a pressão que o BNDES vem sofrendo da sociedade e que é uma preocupação do seu corpo de funcionários, uma vez que é crescente o interesse pela transparência das operações bancárias.

Foi feita apresentação do novo site do banco que já está no ar, com novas ferramentas, fato que é orgulho para o trabalho que vem sendo realizado. Também foi informado que a consulta pública se encontra no site. Quem quiser contribuir encontrará espaço para isso. Há um formulário para ser preenchido pela sociedade, e o interessado poderá opinar, sugerir e fazer colocações a respeito das trilhas para se conseguir informações.

O evento acabou servindo para informar os funcionários do próprio BNDES a respeito do que se tem realizado no tocante à transparência. O tema foi muito específico e tem muito a ver com a relação do banco com as entidades de controle, como TCU e CGU, por exemplo.

Quando a palavra foi dada à plateia, poucas instituições se manifestaram, caso do Banco Central, que ponderou acerca do ecossistema dos dados, da plataforma e de como o BNDES lidará com as mudanças para atingir o fim. O evento não foi configurado para ser no formato de perguntas e respostas. Mas foi o que encontraram para cativar a atenção do público. As perguntas foram muito técnicas, assim como as respostas, de modo a se entender que o BNDES vem ampliando o acesso aos seus dados de maneira a fazer com que as pessoas possam conseguir obter as informações com mais clareza e simplicidade.

Órgão

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

Representação Eventual

Inauguração do ProVA - Laboratório de Inovação para o Varejo

Representante



Aldo Carlos de Moura Gonçalves
Diretor da CNC

(Compareceu)

Ações

Inauguração do ProVA - Laboratório de Inovação para o Varejo realizada no dia 7 de junho de 2018

A proposta da criação do laboratório foi concebida com base na constatação da inexistência atualmente no País de um espaço especificamente voltado para o varejo.

Laboratórios de varejo são espaços com características de centros de pesquisas onde são desenvolvidas e aplicadas diferentes tecnologias. As pesquisas se concentram na criação de novos métodos de gestão de negócios e procuram analisar diferentes aspectos inerentes à atividade varejista:

- Processos de planejamento;
- Produção e logística;
- Comunicação e marketing;
- Relações entre consumidores;
- Análise de dados;
- Novos produtos;
- Adaptação às novas tendências de consumo;
- Incrementos de vendas.

O objetivo primordial da implantação do projeto consiste em procurar meios para aumentar a produtividade, via o incentivo ao fortalecimento da competitividade e o estímulo à inovação e ao empreendedorismo.

Cabe ressaltar que a iniciativa da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) em conjunto com a Secretaria de Comércio e Serviços (SCS)/Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) visa à

consolidação da modelagem de laboratórios de pesquisas, em consonância com o que está sendo realizado em alguns países europeus.

■ INFRAESTRUTURA

Órgão

Ministério das Cidades (MCID)

Representação

Câmara Temática de Assuntos Veiculares (CTAV) do Conselho Nacional de Trânsito (Contran)

Representantes



Titular

Francisco Wagner de La Torre

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de São Paulo (Sincopeças-SP)



Suplente

Rodrigo Otávio Carvalho Moreira

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e Acessórios no Município do Rio de Janeiro (Sincopeças-RJ)

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2018

Foi iniciada a reunião com a apresentação dos participantes e as entidades que representam, e a pauta de trabalhos;

Instalação de Grupo de Trabalho (GT) para avaliação de regulamentos técnicos de homologação de veículos exigidos por Argentina e Brasil e União Europeia e Mercosul;

Distribuição de nove processos para relatos que serão debatidos e deliberados em reuniões futuras, que tratam de temas relacionados às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran);

Apresentação, discussão e deliberação de oito relatos referentes a processos anteriormente distribuídos;

Apresentação de informes do GT Roadmap, item 21 (estudo comparativo Combined Braking System – CBS e Anti-lock Braking System – ABS para motocicletas) e itens 12 e 13 (Sistema de Aviso de Afastamento da Faixa de Rodagem – LDWS, na sigla em inglês, e Sistema de Frenagem Automático de Emergência – AEBS, na sigla em inglês);

Acordo Bilateral Brasil-Argentina;

Acordo União Europeia-Mercado Comum do Sul (Mercosul);

Leitura e aprovação da ata da 21ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares (CTAV);

Definição das datas das próximas reuniões ordinárias da CTAV:

23ª Reunião da CTAV – 26 e 27 de setembro de 2018 – Brasília-DF

24ª Reunião da CTAV – 23 e 24 de outubro de 2018 – Brasília-DF

25ª Reunião da CTAV – 13 e 14 de novembro de 2018 – São Paulo-SP

Órgão

Instituto Jogue Limpo

Representação

Grupo de Acompanhamento de Performance (GAP) do Sistema de Logística Reversa de Embalagens de Óleos Lubrificantes

Representante



Titular

Cristiane de Souza Soares

Especialista Executiva

Assessoria de Gestão das Representações da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018

A reunião teve início com a manifestação do representante do Sindicato Nacional do Comércio Transportador-Revendedor-Retalhista de Combustíveis (SindTRR) informando que a entidade está solicitando ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) a desvinculação da entidade do acordo setorial assinado em 19 de dezembro de 2012, justificando que as empresas representadas pelo sindicato não atuam com a distribuição de produtos envasados em embalagem de um litro, objeto do acordo. Considerando que suas operações se concentram no produto a granel, a orientação do departamento jurídico foi pela retirada da instituição do acordo setorial.

Lembrando que a adesão ao acordo setorial é voluntária, o grupo deliberou que o volume de entrega proveniente das operações de descarte de produto colocado no mercado pelo SindTRR deverá ser destacado no relatório anual do sistema, a fim de que seja possível uma posterior avaliação quanto à contribuição percentual no volume total.

O ponto seguinte da pauta foi a revisão final do Regimento Interno do Grupo de Acompanhamento de Performance (GAP), tendo sido proposta a retirada da data da assinatura do acordo setorial, a inclusão de um artigo em que esteja definido o objetivo e a inclusão de um artigo que estabeleça regras de compliance, esclarecendo que práticas comerciais dos integrantes e seus associados não serão discutidas durante as reuniões. E, por fim, reformular o artigo que estabelece as atribuições do coordenador do GAP, incluindo que a exclusividade perante a interlocução de órgãos ambientais oficiais (MMA e órgãos estaduais), assim como as comunicações com a imprensa, somente poderá ser pautadas pelas atas

oficiais e públicas do grupo. Após as inclusões e adaptações ao texto final, o Regimento Interno do GAP foi aprovado sem ressalvas.

Em relação ao andamento da revisão do texto do acordo, foram deliberados os seguintes pontos:

1. Da versão circulada em 27 de agosto, será considerado o texto básico. Considerando que existem observações já realizadas pelo MMA, será enviada uma versão compilada que deverá ser encaminhada até o dia 13 de setembro. As considerações dos integrantes serão anotadas para que sejam discutidas nas próximas reuniões do GAP, previamente agendadas para os dias 7 e 8 de novembro;
2. Ratificou-se que somente a coordenação tem o papel de interlocução com o MMA;
3. As alterações das atas do GAP serão encaminhadas pelos integrantes para que sejam consideradas e incorporadas ao texto final. A aprovação da ata será pautada na reunião subsequente;
4. Os integrantes do GAP deverão se manifestar em até sete dias, a partir da data de convocação, quanto à viabilidade da agenda, possibilitando à coordenação propor novas datas para a realização da reunião. A não manifestação significará a concordância com a data da convocação.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

Representantes



Titular

Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto
Chefe da Assessoria junto ao Poder Executivo da CNC

(Compareceu)



Suplente

Roberto Luis Lopes Nogueira
Advogado da Divisão Sindical da CNC

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2018

A VI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) foi presidida pelo presidente do CNIg, Hugo Gallo, que procedeu com aprovação da agenda provisória e da ata da III Reunião Ordinária do CNIg de 2018, devidamente deliberadas pelos conselheiros.

Posterior à abertura, passou-se os informes dos Grupos de Trabalhos (GTs):

O GT que trata de Investimento, coordenado por Edna de Sousa Cesetti, representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), discorreu sobre a evolução dos trabalhos, informando que há algumas pendências importantes, tendo em vista que o GT decidiu por fazer algumas sondagens em determinados ministérios, contudo não houve ainda um relato consistente.

Apesar de todo o exposto, o trabalho já está bem adiantado e já existem duas premissas: I) Regionalização dos investimentos, e II) A possibilidade de contar como investimento o imóvel usado adquirido por um estrangeiro no Brasil, sugerida pela representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Marjolaine do Canto.

Em seguida, passou-se para os informes do GT Atração de mão de obra em áreas estratégicas ou com déficit de competências profissionais para o País, relatado pelo presidente do CNIg, que solicitou às confederações um levantamento da

atração de mão de obra em áreas estratégicas, nos segmentos econômicos com déficit de competências profissionais.

Logo após, passou-se para os informes do outro GT, que trata da Regulamentação da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017:

Adequação da Resolução Administrativa do CNIg que "disciplina os procedimentos administrativos para o processamento de pedidos efetuados junto ao Conselho Nacional de Imigração", que após longa discussão por parte dos Conselheiros, decidiram-se por submeter três consultas à Conjur do Ministério do Trabalho (MTb): I) Flexibilização documental; II) Procedimento de hipossuficiência; e III) Não obrigação de tradução juramentada de documentos em idioma espanhol.

Com relação à minuta de Decreto, que irá alterar a composição do CNIg, a representante da CNC, Marjolaine Canto, teve suas duas solicitações atendidas: I) que os nomes das entidades patronais constassem por extenso, e II) o acréscimo da representação do Ministério do Turismo (Mtur), tendo em vista a atividade correlata entre a CNC e o MTur.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Conselho Nacional do Trabalho (CNT)

Representantes



Titular

Ivo Dall'Acqua Júnior

Suplente da Diretoria da CNC

(Compareceu)



Suplente

Edgar Segato Neto

Suplente da Diretoria da CNC

Ações

Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2018

Convocada pelo ministro do Trabalho (Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello), ocorreu no dia 22 de agosto de 2018 reunião extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho (CNT).

Compareceram as representações das centrais sindicais com assento e das confederações patronais, estando ausente apenas a Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif).

O objeto principal do encontro foi a auto apresentação do ministro, que discorreu sobre o atual momento do ministério, solicitando cooperação das entidades membros do CNT no sentido de redirecionar as ações tanto institucionais como operacionais com foco em sua missão e apoiadas estritamente na legalidade.

Aproveitou a oportunidade para apresentar os servidores Mauro Rodrigues de Souza e Margarida Almeida.

O primeiro teve sua portaria de nomeação no cargo de secretário de Relações do Trabalho publicada no *Diário Oficial da União* (DOU) no dia 29 de agosto, e a segunda cuidará da área de suporte do CNT.

Presente também na reunião o coordenador do Consultor Jurídico (Conjur), Ricardo Leite, que discorreu sobre os objetivos imediatos do ministério em sua gestão, revelando ter como prioridade a consolidação do Serviço Eletrônico de

Informações (SEI), e abriu espaço para discussão sobre a portaria de instituição do Comitê do Futuro do Trabalho.

Quanto a esse tema, embora tivesse havido previsão da participação de uma representação de trabalhadores e uma de empregadores nesse Comitê, houve demanda por parte dos empregados no sentido de ampliar.

Como os objetivos desse Comitê são de curto prazo, com previsão de quatro reuniões até o fim deste ano e conseqüentemente fim do mandato do atual governo, e depois de esclarecido que o objetivo principal desse grupo será fornecer subsídios para as futuras ações do ministério, para dar corpo a um processo de perenização da pasta com a incorporação de políticas que auxiliem as transições das atuais funções ou profissões em decorrência da inclusão das novas tecnologias a esse universo, com um propósito mais acadêmico, gerando para o CNT a prerrogativa das avaliações finais do que for proposto, ficou deliberada participação de três centrais e três confederações, como titulares, com indicação de igual número de suplentes, dentre as participantes do CNT, como representantes.

No campo patronal, houve consenso em indicar como titulares a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Confederação Nacional de Saúde (CNS); e a Confederação Nacional do Transporte (CNT), a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) e a Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde) como suplentes.

Dessas seis, cinco compõem o Grupo Inter confederativo Empregador (Giemp), o que harmoniza os encaminhamentos. Na condição de coordenador da bancada patronal, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) ficou mais confortável em não estar no grupo de discussão para poder conduzir possível divergência que venha a ter em decorrência de algum tema que não tenha sido definido de forma oposta ao interesse da bancada no Comitê.

Decidida essa questão, houve comentários gerais sobre os assuntos futuros a serem discutidos no Conselho e confirmou-se a próxima reunião ordinária para o dia 19 de setembro.

■ RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Órgão

Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Representação

Coalizão Empresarial Brasileira (CEB)

Representantes



Titular

Rubens Torres Medrano

Vice-Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP) e Coordenador da Câmara Brasileira do Comércio Exterior

(Compareceu)



Suplente

Izis Janote Ferreira

*Economista
Divisão Econômica da CNC*

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2018

Embaixador do México no Brasil Salvador Arriola

Discorreu sobre as relações México-Brasil que deram origem aos Acordos de Complementação Econômica (ACE) 53 e 55, os quais, apesar das reuniões ocorridas sobre o seu incremento, permanecem com números/produtos modestos, sem atingir números mais expressivos.

Enfaticizou a política de abertura mexicana para os acordos comerciais, que são favoráveis ao livre-comércio e são defensores ferrenhos da Organização Mundial do Comércio (OMC) como instituição de defesa do comércio mundial e da solução de controvérsias.

Fez comentários favoráveis ao acordo que possuem com UE/Japão e como membros da Parceria Transpacífico (TPP, na sigla em inglês), além da Aliança do Pacífico. O Tratado Norte-Americano de Livre-Comércio (Nafta, na sigla em inglês) com os Estados Unidos e o Canadá é a maior corrente de comércio.

Estão trabalhando em um acordo com os países da América Central.

O recém-empossado presidente Obrero nomeou Jesus Seade como principal negociador do México para os acordos comerciais. Ele acredita que será um ponto positivo nas relações e negociações comerciais do México com terceiros, mas a prioridade neste momento é a renovação do Nafta.

Comentou da proposta para a criação de um conselho empresarial Brasil/México para incremento dos negócios entre os dois países.

Negociações Associação Europeia de Livre-Comércio (EFTA, na sigla em inglês)/Canadá – diferentemente do formato do acordo UE/Mercado Comum do Sul (Mercosul), que é em bloco, o acordo da EFTA será feito em algumas situações de forma diferenciada com os sócios, principalmente na área agrícola. No geral, as demandas da EFTA não diferem muito da UE, pois estão devidamente integradas. A Suíça coloca maior demanda nas cláusulas financeiras, enquanto a Noruega tem sua prioridade no comércio marítimo, em que em parte da EFTA a cobertura atingiria 93%, enquanto no bloco Mercosul poderia chegar a 90%. Na reunião de julho, o Mercosul melhorou sua oferta, acelerando o ritmo das negociações, além de aceitar o período de transição das cestas até dez anos. As negociações continuam.

Quanto ao Canadá, ainda estão na fase inicial das negociações – o Canadá mostra-se mais ofensivo na agenda de serviços/comércio inclusivo, meio ambiente, compras governamentais e no que discerne às pequenas e médias empresas. Novas rodadas serão feitas até que se chegue a uma situação mais conclusiva e para melhores definições dos graus de sensibilidade de cada lado. O Canadá insiste na autocertificação.

Aliança do Pacífico/Chile

Neste momento, o termo adequado para as negociações com a Aliança do Pacífico é de aproximação comercial. O Brasil é um mercado mais importante para os países da Aliança do que eles entre si. Trabalham na facilitação de comércio e na implantação do portal único como instrumento principal.

Com o Chile, trabalha-se a implantação de uma área virtual de livre-comércio para 2019 – estipulou-se quatro rodadas para a conclusão dos trabalhos, duas em Santiago e duas em Brasília. Já foram realizadas duas reuniões.

Comércio eletrônico (Comércio fronteiriço)/Serviços e telecomunicações são temas que têm demandado exaustivas negociações – no comércio fronteiriço, trabalha-se com a lista negativa que compreende 150 setores.

Os chilenos têm acordos considerados de última geração que compreendem inclusive políticas anticorrupção/tributárias. Discute-se cláusulas nesse sentido que serão parte do acordo.

O Brasil é o primeiro parceiro comercial do Chile, enquanto o maior volume de investimentos estrangeiros do Chile está concentrado no Brasil.

Esse acordo deverá ser finalizado até o final do ano para vigorar a partir de 2019.

Coreia do Sul

Esse acordo gera reações apaixonadas e se concluído não chegará à desgravação plena. A primeira rodada ocorrerá no mês que vem, mas ainda existem várias indefinições. O Uruguai identifica a Coreia como parceiro prioritário.

A Coreia se interessa por um acordo de livre-comércio, mas a posição brasileira não vai nesse sentido. Não tem agenda ainda para uma segunda rodada.

Mercosul/UE

As partes ainda estão muito distantes das condições necessárias para a assinatura de um acordo político. O acordo político contempla que, após sua assinatura, não existiriam mais retrocessos, porém ainda não foi atingida essa maturidade por ambos os lados.

Temas como remanufaturados e regras de origem para máquinas/equipamentos e setor de autopeças não estão totalmente acordados e as posições continuam distantes de uma aproximação.

Na semana de 20 de agosto, os técnicos do Ministério da Agricultura deverão reunir-se para debater os temas agrícolas.

A UE mostra-se resistente em aceitar termos no acordo com o Mercosul daqueles que eles já têm negociado em seus acordos com outros países. Por outro lado o Mercosul não está em condições de aceitar esses termos. Isto é, estamos ainda longe desse estágio e temos muito a caminhar.

Esta foi uma das reuniões mais exaustivas, pois abordou vários assuntos em um espaço muito exíguo de tempo. Fica difícil fazer um relatório completo com todos os detalhes.

Na semana de 10 a 14 de setembro, ocorrerá, em Montevidéu, nova rodada de negociações com a possibilidade de haver uma nova reunião de ministros, a qual depende dos progressos alcançados nas reuniões técnicas. Não sentimos por parte dos negociadores clima positivo para a assinatura do tão mencionado acordo político Mercosul/UE. Acreditamos que não há mais clima nem tempo suficiente para tal em 2018. Talvez em 2019.

■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

Órgão

Ministério dos Direitos Humanos (MDH)

Representação

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)

Representantes



Titular

Alexandre Sampaio de Abreu

Diretor da CNC



Suplente

Fernando Cesar Thiago de Mello

Advogado

Divisão Jurídica da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2018

No primeiro dia de reunião, verificou-se que a ata da reunião anterior, ou seja, a 116a., não poderia ser aprovada, considerando-se que ela não foi enviada antecipadamente aos conselheiros. A coordenação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) comprometeu-se em enviá-la, por e-mail, ainda no mesmo dia, o que, de fato, ocorreu. Novamente, boa parte da reunião foi destinada às discussões referentes ao proposto novo regimento interno. Pouco se avançou sobre o tema, tendo os debates sido interrompidos no artigo 31 (são 61 artigos no texto proposto). Ainda no primeiro dia de reunião, tivemos debates sobre o Decreto nº 9.642, de 8 de agosto deste ano, que trata do cadastramento necessário para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto no art. 203, inciso V, da Constituição da República. Alguns conselheiros demonstraram preocupação quanto às exigências do referido decreto, relatando, entre outras questões, que o sistema de cadastramento (internet) mostra-se instável, inconstante, dificultando a sua utilização. O conselheiro representante do Ministério da Previdência Social, conselheiro Wallace, fez questão de destacar que o decreto tem como objetivo descobrir benefícios irregulares, suspendendo-os ou cancelando-os, gerando economia de recursos públicos (economia de R\$ 150 milhões, conforme chegou-se a comentar). No segundo dia de reunião, os trabalhos começaram com a análise da ata da reunião anterior. No entanto, por sugestão minha (Fernando Cesar Thiago de Mello) e de outros conselheiros, ela não chegou a ser colocada em votação,

pois encontra-se incompleta quanto ao conteúdo da reunião anterior. Dessa forma, ficou deliberado que será solicitada a revisão da ata para discussão e eventual aprovação na próxima reunião. Também na parte da manhã, foram debatidos os editais de convocação da eleição do Conade, a ser realizada no final deste ano. Na parte da tarde do segundo dia, os trabalhos foram iniciados sem o quórum necessário para a continuidade da análise do regimento interno (dois terços dos conselheiros). Dessa forma, passou-se à apresentação dos relatórios da Comissão de Assuntos Normativos (CAN). Mais adiante, já havendo o quórum necessário, voltamos à análise do regimento interno. No final da parte da tarde do segundo dia, tivemos a apresentação do Documento Orientador para Criação, Funcionamento e Reestruturação de Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O terceiro dia foi iniciado com a exposição da diretora de Políticas de Educação Especial do Ministério da Educação (MEC), Patrícia Raposo, sobre o desenvolvimento e a elaboração da nova Política Nacional de Educação Especial. Segundo a expositora, a nova política nacional deverá contemplar as diversidades existentes na sociedade, tendo como premissa um sistema educacional inclusivo. Conforme ela informou, não há ainda um texto elaborado, o que só ocorrerá após a realização de audiência pública. Houve vários questionamentos feitos pelos conselheiros, cabendo destacar a reclamação de que o Conade não estaria participando da elaboração de tão importante documento. No terceiro dia, parte da tarde, houve a apresentação de relatório da Human Rights Watch sobre abrigos para pessoas com deficiência.

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Comissão Nacional Tripartite Temática da Norma Regulamentadora (NR) 20
(CNTT NR-20)

Representantes



Bernadeth Macedo Vieira

Engenheira de Segurança do Trabalho

Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad)

(Compareceu)



Assessor Técnico

Antônio Gonçalves Roxo

Engenheiro Químico da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes no Estado do Rio de Janeiro (Fecombustíveis-RJ)

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 2 e 3 de julho de 2018

Carla Paes iniciou a reunião com aprovação da ata anterior e em seguida com os itens da pauta, sendo estes:

Sobre a inclusão na norma do tema "Instalações com gases inflamáveis, que apenas consomem por meio de tubulações, não possuindo armazenamento", e não enquadradas na Tabela 1 da Norma Regulamentadora 20 (NR-20), ficou definido que a bancada dos empregadores vai analisar o texto redigido pela bancada do governo para discussão e aprovação na próxima reunião da Comissão Nacional Tripartite Temática da NR-20 (CNTT NR-20).

A coordenadora relatou a preocupação da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) com relação ao surgimento de denúncias sobre não cumprimento de ditames do Anexo III da NR-20 (Ensino A Distância – EAD) na Petrobras Transporte S.A. (Transpetro) e diretrizes para discussão sobre o tema na Comissão, com possível proposta de alteração de conteúdo do Anexo III. Mária de Oliveira, da Transpetro, esclareceu os fatos que levaram às denúncias da bancada dos trabalhadores, que são o descumprimento dos itens 4.3 e 4.4.1 da portaria que regula o EAD e tratam do ambiente exclusivo para a realização do curso e que o mesmo não deve ser realizado concomitante com as atividades diárias de trabalho.

Bernadeth Macedo relatou preocupação quanto ao fato narrado, uma vez que a Transpetro e a Petrobras sempre demonstraram comprometimento durante a elaboração do Anexo III e por isso têm total interesse com o sucesso do projeto.

Rodrigo Gris relatou que acredita que as questões possam ser pontuais, que a empresa emitiu uma nota orientativa proibindo a prática que foi denunciada para eliminar qualquer possibilidade de ocorrência. Citou como exemplo a Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão (RPBC) que possui 19 pontos de locais exclusivos para a prática do EAD e que existem nos outros locais levantamento para a prática de melhorias e aprimoramento desses ambientes. Sugere que seriam prematuras quaisquer alterações no texto, considerando o curto período decorrido desde a publicação da portaria que permitiu o EAD para a NR-20.

Carla Paes ressaltou a importância da portaria, mas que não podem descartar uma denúncia da bancada dos trabalhadores. Como medida corretiva, solicitou ao Juvenal que pontue os casos reais e os direcione para as empresas. Finalizando, informou que recebeu orientação da SIT de que seja feita uma investigação e, se necessário, que fossem acrescentados itens no Anexo III disciplinando punição ao descumprimento do seu conteúdo.

Mária de Oliveira destacou que durante a construção do texto houve apoio da empresa quanto à prática do EAD que pode ser percebido pela empresa como um avanço e que o zelo permanece. Preocupada com o fato relatado pelos trabalhadores, informou à alta Direção da empresa sobre a denúncia e iniciou um levantamento com registro fotográfico com abrangência nacional sobre a prática do EAD na companhia. Reforça que o compromisso está mantido e que serão envolvidos os comitês executivos de Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e de Risco para mapear os locais. Finalizou com o compromisso de que estão abertos a ouvir e agir para o efetivo cumprimento da norma.

Em relação à alteração do item 20.17.2.1 solicitada pela bancada dos empregadores para ampliação dos tanques para cinco mil litros, não de três mil litros (alíneas c e d), Isabela Lopes, da Vivo, apresentou o levantamento fotográfico realizado para confirmação de que todos os sistemas geradores operam com uma única alimentação, mas as bancadas de governo e trabalhadores não se convenceram e solicitaram que sejam apresentadas novas evidências na próxima reunião.

Em relação à abrangência da aplicação do item 20.17, após avaliações do texto proposto pela bancada dos empregadores, foi aprovado o texto conforme redação a seguir para inclusão na norma:

20.17.4 A aplicação do item 20.17 contempla apenas edifícios, não se aplicando a instalações, ambos os conceitos definidos conforme o Glossário desta Norma.

Foi acordado que, uma vez que está sendo revisado o item 20.17, é importante que seja feita revisão completa e que apenas quando consolidada e finalizada essa

revisão é que encaminhe a requisição de inclusão da alteração, que agora exige exposição de motivos e justificativas.

Dando continuidade nas análises das dúvidas encaminhadas à CNTT NR-20, relacionadas ao prontuário da NR-20 e da capacitação, direcionada à função de motorista de caminhão-tanque, que, dentre suas atribuições, realiza de forma rotineira a condução do veículo do posto de serviço para a base de carregamento ou da base para o posto, em virtude da dificuldade encontrada pela CNTT NR-20 no entendimento das dúvidas recebidas, foi deliberado que o representante na Comissão, Antônio Roxo, através da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis), respectivamente, fizesse contato com o autor do encaminhamento e resgatasse o material apresentado anteriormente sobre o tema pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)/Fecombustíveis para possibilitar uma discussão mais aprofundada desses temas. Assim, Carla Paes direcionou as tratativas do Perguntas e Respostas para Antônio Roxo, que apresentou as explicações necessárias.

Após os pronunciamentos de Antônio Roxo, seguidos das discussões devidas, foram aprovados os seguintes Perguntas e Respostas com os esclarecimentos das dúvidas recebidas:

- Como proceder, com relação à constituição do prontuário da instalação, no caso de inexistência ou extravio dos documentos originais aos equipamentos e instalações?

Resposta: Quando inexistentes ou extraviados os documentos originais relativos aos equipamentos e instalações, estes devem ser reconstituídos pelo empregador sob a responsabilidade técnica de um profissional habilitado, especificando as características funcionais dos equipamentos e os dados dos dispositivos de segurança das instalações.

- De acordo com o item 20.11, qual a capacitação exigida para o motorista de caminhão-tanque que conduz o veículo para a base de carregamento ou da base para o posto?

Resposta: O motorista de caminhão-tanque que conduz o veículo para a base de carregamento ou da base para o posto deve realizar o curso intermediário de 16 horas.

A proposta de inclusão do item 8.10 - Tubulações de água para sistema de combate a incêndio apresentada pela bancada dos trabalhadores foi revertida para o Pergunta e Respostas e aprovada com o texto a seguir:

- O item 20.8.2, plano de inspeção e manutenção, abrange as tubulações de água do sistema de combate a incêndio?

Resposta: Sim. De acordo com a alínea h do item 20.8.2, o plano de inspeção e manutenção inclui os sistemas e equipamentos de proteção coletiva, dos quais o sistema de combate a incêndio é parte integrante.

Após discussões sobre a proposta da bancada dos trabalhadores, foi aprovada a inclusão na norma do subitem 20.9.2.1 com o seguinte texto: O cronograma de inspeções em segurança e saúde deve incluir a inspeção do sistema de combate a incêndio da instalação.

A bancada dos trabalhadores apresentou proposta de estabelecer exigência de no mínimo 30% da carga horária dos cursos para a parte prática do item Capacitações. Após os debates, a proposta foi rejeitada e o item excluído da pauta de discussões.

A reunião foi finalizada com informes gerais.